



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

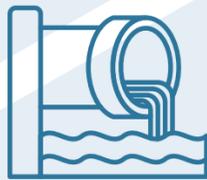


A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.



VOCÊ SABE O QUE É O PLANO DIRETOR?

É uma lei municipal que serve como um instrumento de planejamento urbano muito importante para ordenar o desenvolvimento da cidade, garantindo o bem-estar coletivo, a sustentabilidade ambiental e a função social da propriedade.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

MAS PARA QUE SERVE O PLANO DIRETOR?



Serve para orientar as políticas públicas do município relacionadas ao crescimento urbano.

Ele define objetivos, diretrizes e prioridades para a melhoria da qualidade de vida da população.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

Ele também determina os instrumentos para:

- *regular o mercado imobiliário,*
- *promover a inclusão social,*
- *preservar o patrimônio histórico e cultural,*
- *proteger o meio ambiente,*
- *garantir o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos.*

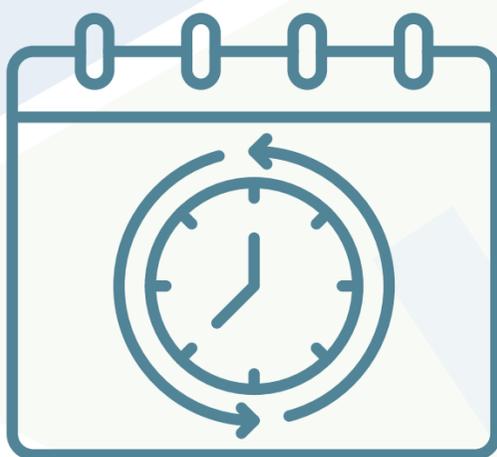


A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.



OBRIGATORIEDADE E REVISÃO

O Plano Diretor é obrigatório para todos os municípios com mais de 20 mil habitantes, conforme o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).



Ele deve ser revisado a cada **dez anos** ou sempre que houver necessidade de adequá-lo.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

O Plano Diretor de Armação
dos Búzios foi criado em

2006



Sua revisão está
atrasada desde

2016



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.



ETAPAS GERAIS DA REVISÃO

A revisão do Plano Diretor deve conter diagnósticos, análises e discussões que envolvam a população.

Ela pode ser feita em **três etapas** principais:



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

1ª ETAPA: DIAGNÓSTICO

Nesta etapa é feita uma revisão no primeiro diagnóstico do território de Búzios, elaborado para o Plano Diretor, para identificar o que mudou.



É necessário realizar uma análise crítica do plano anterior, identificar seus pontos fortes e fracos e entender se as estratégias e instrumentos adotados foram satisfatórios.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

2ª ETAPA: PROPOSTA DE AÇÕES



Propor ajustes necessários, além de definir as prioridades e metas para o desenvolvimento da cidade.

Devem ser definidos os instrumentos urbanísticos mais adequados, como zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, código de obras, entre outros.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

3ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO

Período de definir os instrumentos e as ferramentas complementares e sistematizar as informações em um quadro sumário do Plano Diretor revisado.



Nessa etapa, é importante definir os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Diretor, para garantir efetividade e atualização constante.

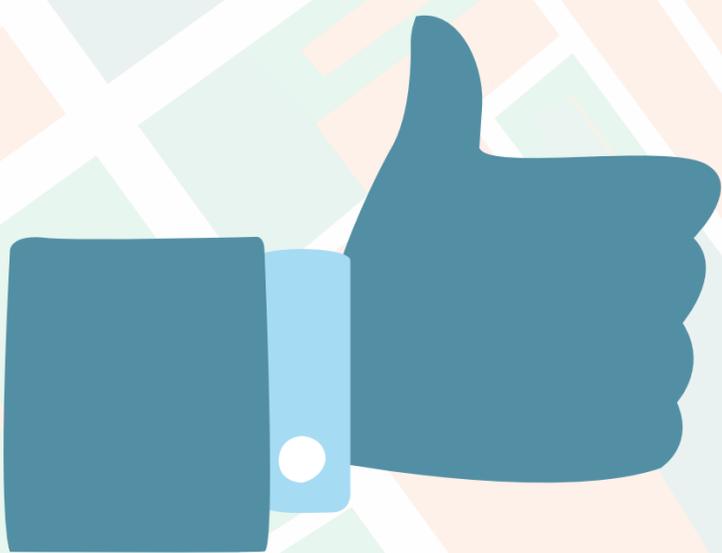


A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

Agora que você já sabe um pouco mais sobre a revisão do Plano Diretor, quer saber **qual é o papel da população nesse processo?**

Acompanhe nossas próximas publicações sobre o tema.

Até a próxima!



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.